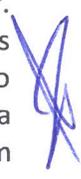


Ata da Assembleia Geral Extraordinária**17 de outubro de 2023**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, de forma telepresencial, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no site do TI RIO em 11/10/2023, bem como remetido a todas as empresas por correio eletrônico através do informativo eletrônico diário denominado TI Rio Notícias em 11/10/2023, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: 1) apreciação e votação da proposta para Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e 2) Assuntos Gerais. Aberta em primeira convocação às 10:30, sem que houvesse quórum qualificado nos termos do artigo 15 do estatuto, foi reaberta as em segunda convocação às 11:00 horas, com quórum qualificado atingido. Foi registrada na lista de presença as seguintes empresas: **Alterdata TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, APOIO MICROINFORMÁTICA LTDA, APOIO SERV. E SIST. DE INFORMÁTICA LTDA, ASJB CONSULTORIA, BEMOBI MOBILE TECH S/A, BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A, CAPGEMINI BRASIL S.A, CSP CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA, DOMÉSTICA LEGAL FOLHAS DE PAGAMENTO ON LINE LTDA, ENTERPRISE SERVICE BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, ESTAÇÃO INTERNET III SERVIÇOS, HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, INFORMAL SERVIÇOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA, LAB 245 SOFTWARE LTDA, LCD CONSULTORIA LTDA, LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A., MESTRA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, MGB INFORMÁTICA LTDA, MGN INFORMÁTICA S/A, MODERNIZAÇÃO PÚBLICA, MPL CORPORATE SOFTWARE S/A, MXM SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, NASAJON SISTEMAS LTDA, OPÇÃO AEP SERVIÇOS LTDA, PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA, REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA, REDT COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, RESOLVE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA, RIVIC GESTÃO DE DOCUMENTOS E DA INFORMAÇÃO LTDA, SINAPSE INFORMATICA LTDA, SISTEMAS SENIOR RJ LTDA, SOFTEK SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA, TELESOFT, TIVIT TERC. DE PROC. SERV. E TEC, TO Brasil e TOTVS S.A.** Foram contabilizadas 39 empresas presentes. Em conformidade com o Estatuto da Entidade, os trabalhos foram abertos pelo Sr. Benito Leopoldo Diaz Paret – Presidente, o qual informou aos participantes a finalidade da AGE, convocando o Dr. Antônio Carlos Batista, advogado da entidade, para compor a mesa. Para secretariá-los, foi convocado Dr. Raphael de Castro Lopes, consultor externo da entidade. Iniciados os trabalhos, consignou o Sr. Presidente que a finalidade principal desta assembleia é referendar os termos já aprovados pelas empresas na última assembleia do dia 19/09/2023, bem como, apresentar a proposta do SINDPD em relação ao reajuste de 4,20%, considerando o INPC em 4,06%, o que importaria em correção salarial com 0,14% de ganho real, o que foi aceito por unanimidade. Uma empresa questionou se foi feito estudo financeiro do impacto do aumento de 0,14% de ganho real em detrimento da obrigatoriedade de fornecimento de vale alimentação. Foi explicado pelo Dr. Antônio que tal estudo não teria sido feito porque o percentual de ganho real era baixo perto dos valores dos vales alimentação. Questionou-se ainda se os reajustes seriam devidos de imediato, o que foi confirmado. Porém, também se esclareceu que as empresas teriam 60 (sessenta) dias para pagar os reajustes devidos em setembro. Questionou-se se o percentual de 4,20% seria aplicado em todas as cláusulas econômicas, o que foi confirmado. Por fim, Dr. Antônio esclareceu que os 60 dias se dão para pagamento apenas do retroativo de reajuste de salário e tickets, não sendo devidos




sobre pisos nem benefícios indiretos. Antes do término das discussões, o Sr. Presidente apresentou a proposta da Taxa de Ressarcimento de Despesas, a ser emitida pelo TI Rio, com vencimento em 31 de outubro, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Abertos os debates, e após manifestação de algumas empresas de forma positiva, não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em aprovação, sendo aprovada por todos os presentes, ou seja, a Taxa de Ressarcimento de Despesas do TI Rio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser paga por todas as empresas integrantes da categoria econômica de informática e tecnologia da informação atuantes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, abrangidas pela Convenção Coletiva de Trabalho. Ato contínuo a Assembleia também se manifestou no sentido de ratificar todas as decisões tomadas na Assembleia anterior, do dia 19/09/2023, quais sejam, a contraproposta da pauta e a Contribuição Assistencial devida ao TI Rio. Nada mais havendo, encerra-se a AGE às 12 horas e 8 minutos para lavratura da presente ata, lida e aprovada a qual segue assinada pelo presidente do TI RIO, Sr. Benito Leopoldo Diaz Paret.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023.


Benito Leopoldo Diaz Paret
CPF 022.278.787-20
Presidente


Raphael de Castro Lopes
OAB/RJ nº 184.875
Secretário da Assembleia